



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3542, DE 21 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL  
TITULAR E FISCAL SUPLENTE DAS  
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
006,007,008,009,011,012,,014,015,  
016 E 017/2020 DO PREGÃO  
PRESENCIAL N° 098/2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica designada servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BRAGA MASARIN**, matrícula n°075938, portadora do CPF N°100.768.007-50, como fiscal titular e o servidor **ELSON LUIS SCHNEIDER**, matrícula n°075785, portador do CPF: N° 559.191.897-20, como fiscal suplente das **Atas de Registro de Preços n° 006,007,008,009,011,012,014,015,016 e 017/2020 do Pregão Presencial n° 098/2019 - Processo n°515227, de 04/04/2019,522580 de 02/04/2019 e 514891 de 29/03/2019** - cujo objeto é a aquisição de equipamentos/mobiliários, destinados a atender as Secretarias do Município, conforme abaixo relacionados:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° - EMPRESA- CNPJ**

006/20	-ALEMPEQ EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA -	31.792.534/0001-21
007/20	-ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA ME -	04.008.524/0001-80
008/20	-CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -	02.906.841/0001-98
009/20	-COLMAQ M.E EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA-	27.477.959/0001-79
011/20	-MOROZINI EQUIP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-	27.269.270/0001-59
012/20	-OFFICE MAIS M.PARA ESCRITÓRIO EIRELI-	32.787.176/0001-21
014/20	-R.F.L. COMERCIAL LTDA -	01.260.374/0001-09
015/20	-S F PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME-	07.144.190/0001-60
016/20	-TAGLIA-FERRE E CIA LTDA -	07.936.832/0001-63
017/20	-VITOFLEX FAB.E COM.DE MÓV ESC.LTDA-	08.379.450/0001-49



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Parte integrante da portaria nº 3542, de 21 de maio de 2020**

**Art.2º**-Os servidores de que trata o artigo anterior, irão fiscalizar as **Atas de Registro de Preços nº006,007,008,009,011,012,014,015,016 e 017/2020, do Pregão Presencial nº 098/2019**, dos quantitativos inseridos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

**Art.3º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
**Prefeito**